

MOÇÃO N° 10.158/2008

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**, faz inserir na ATA de seus trabalhos, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, pela passagem do **QUINQUAGÉSIMO** aniversário de Emancipação Política do Município de Olindina, em 14 de agosto de 2008.

A sua história tem início com a instalação da Fazenda Mocambo em terras de Itapicuru já no século XIX, formando no seu entorno uma pequena povoação. Ganha impulso com a chegada de Antônio Conselheiro, que organiza a construção de uma capela em louvor a São João Batista. Por essa ocasião a povoação era denominada Nova Olinda. Município criado com território desmembrado do município de Itapicuru por Lei Estadual de 14/08/1958. A sede, anteriormente elevada a distrito, em 1938, com o nome de Nova Olinda, denominação alterada para Olindina em 1943, foi elevada a condição de cidade quando da criação do município.

Distante da capital 209km, com população de 24.176 habitantes e 17.000 eleitores, a sua economia é baseada na produção expressiva de galináceos. Conforme registros na JUCEB, possui 28 indústrias, 113º. lugar na posição geral do Estado da Bahia, e 251 estabelecimentos comerciais, 164ª. posição dentre os municípios baianos. Seu parque hoteleiro registra 95 leitos.

Parabenizamos o Prefeito Aladim Barreto da Silva, que desenvolve uma administração voltada para o progresso, desenvolvimento econômico e social, de Olindina, proporcionando uma melhor condição de vida. A todos desejando muitos anos de progresso.

Dê-se ciência da presente MOÇÃO ao Prefeito Municipal, a Câmara de Vereadores, e aos demais segmentos representativos da sociedade.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2008.

GILDÁSIO PENEDO FILHO
Deputado Estadual